



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0336/2024

De 02/12/2024

SUSPENDER GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO (FG) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IVANOR JOÃO MAROLLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar n. 48/2018 de 13/06/2018, anexo VI do Quadro de Gratificações;

CONSIDERANDO Portaria Nº 0179/2023 de 30/10/2023 que concedeu a gratificação.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender gratificação por desempenho de função ao Servidor Público Municipal **IVANOR JOÃO MAROLLI**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 0179/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br
CNPJ 78.509.072/0001-56